



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 196, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI e JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que promova a pintura dos imóveis onde estão instaladas as unidades educacionais do município (unidades do ensino infantil e fundamental).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais unidades são próprios públicos de notória importância, pois nestas localidades nossos alunos recebem as lições que vão formar o alicerce de sua formação educacional, devendo tais imóveis estarem em condições dignas para receberem seus usuários.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 04 de dezembro de 2015.

SUSETE COSTA BARINI

Vereadora

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador